



25091261



08650.048574/2022-30



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA DE PESSOAL DO MINISTRO Nº 218/2023

O **MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso I, alínea *a*, do Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, à vista do que consta do Processo nº 08650.048574/2022-30 e pelos fundamentos de fato e de direito manifestados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER nº 00574/2023/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, DESPACHO DE APROVAÇÃO nº 01285/2023/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e DESPACHO DE APROVAÇÃO nº 01287/2023/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, que adota, e sob fundamento do artigo 132, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**DEMITIR** WILLIAM DE BARROS NOIA, Policial Rodoviário Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, matrícula SIAPE nº 2195676, com fundamento no artigo 132, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo cometimento das infrações disciplinares previstas nos artigos 116, incisos II, III e XI, e 132, inciso VII, da Lei nº 8.112/90, ao violar os deveres funcionais de ser leal às instituições a que servir, de observar as normas legais e regulamentares, e de tratar com urbanidade as pessoas; e praticar injusta ofensa física, em serviço, a particular.

Publique-se, cumpra-se e retornem-se os autos ao órgão de origem, para adoção das providências de alçada.

FLÁVIO DINO



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 14/08/2023, às 16:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25091261** e o código CRC **5D548BD3**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.